



**Ofício Circular nº061/2024/GP/AMM.**

Cuiabá, 24 de maio de 2024

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhor(as)

**Prefeitos e Prefeitas**

Estado de Mato Grosso

**Assunto:** Atualização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS/FNS).

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),**

A **Associação Mato-Grossense dos Municípios**, através do Presidente **Leonardo Tadeu Bortolin**, na defesa dos interesses dos Municípios de Mato Grosso, vem por meio deste, INFORMAR aos gestores sobre a atualização do sistema da saúde e ALERTAR sobre o atraso na disponibilização para envio de dados do **2º bimestre até 30 de maio de 2024**.

Trata-se do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde-SIOPS/FNS<sup>1</sup>, por ser meio oficial e consolidado de Prestação de Contas via *on-line* com inclusão/exclusão no CAUC<sup>2</sup> e com efeitos diretos em liberação/bloqueios de recursos da área da saúde e outras, é indispensável a atenção quanto ao prazo para envio de dados.

Neste sentido o FNS, por intermédio do documento CSIOPS nº 004/2024, comunica que diante da atualização do sistema haverá atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do sistema relativos ao 1º e 2º bimestre de 2024, e que o prazo para envio dos dados do 1º bimestre de 2024 já se encerrou no dia 10 de março de 2024 e o 2º bimestre/2024 se encerrará no dia 30 de maio de 2024, entre as providencias a serem tomadas está temporariamente desabilitado o item 3.2.4 do serviço do CAUC, da STN-MF, que trata do encaminhamento do Anexo 12 do RREO ao SIOPS. Vejamos:

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops>

<sup>2</sup> <https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>



Comunicado CSIOPS 004/2024

Brasília, 23 de maio de 2024.

## **SIOPS – Atualização do sistema e atraso na disponibilização da versão de transmissão relativo ao 1º e 2º bimestres.**

Prezados usuários do SIOPS,

Em virtude de atualizações necessárias no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), haverá atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do sistema relativos ao 1º e 2º bimestres de 2024. Tais implementações estão relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) – do Ministério do Planejamento e Orçamento – STN/SOF nº 163/2001, incluindo as alterações das Portarias Conjuntas STN/SOF números: 650/2019; 374/2020; 16/2021; e Portaria STN 700/2023, bem como alterações do anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado por meio da Portaria STN-MF nº 699/2023.

A versão de transmissão dos dados deve estar disponível aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre de 2024, este prazo se encerrará em 10 de março de 2024 e para o 2º bimestre de 2024, este prazo se encerrará em 30 de maio de 2024. A pasta lamenta o inconveniente e ressalta atuar para que todas as providências necessárias sejam tomadas, no menor tempo possível, e para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências voluntárias. Entre as providências iniciais para evitar entraves no fluxo de transferências, permanece desabilitado temporariamente o item 3.2.4 do serviço do CAUC, da STN-MF, que trata do encaminhamento do Anexo 12 do RREO ao SIOPS.

Tão logo seja disponibilizada versão do sistema, assim como o respectivo arquivo de estrutura do 1º e 2º bimestres de 2024, o Ministério da Saúde publicará novo comunicado no portal do SIOPS. Até lá, a pasta se coloca à disposição para quaisquer dúvidas por meio dos telefones (61) 3315-2901, ou no endereço eletrônico [siops@saude.gov.br](mailto:siops@saude.gov.br).

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (CSIOPS)  
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)  
Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde (DESID)  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde  
(SECTICS)  
Ministério da Saúde (MS)



# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

Convém ratificar que os dados encaminhados via SIOPS tem caráter declaratório. Uma vez homologado, o FNS atesta a regularidade do encaminhamento e seu resultado alimenta o Cadastro Único de Exigências para Transferências para Estados e Municípios externalizado pelo CAUC.

Pelo presente, e com o intuito de dar conhecimento do chamado do governo federal é que a AMM, ratifica as informações FNS/CSIOPS e enfatiza que o gestor e equipe não devem medir esforços para preparar a documentação que será necessária para regularizar o devido encaminhamento ao FNS via SIOPS, para fins de homologação dos dados da saúde relativos ao 1º e 2º bimestre/2024 assim que estiver disponibilizado para fins de cumprimento de exigência legal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Presidente da AMM